



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0030



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **a fim de criar um Programa de Conscientização e cadastramento de crianças na praia, para que se evite tanto transtorno como temos visto em nossas praias nesta temporada.**

JUSTIFICATIVA:

Tenho sido procurada por alguns municípios que demonstram grande preocupação com o número de crianças perdidas em nossas praias, com isso solicitaram a criação de um programa de conscientização e cadastro através de pulseiras para estas crianças, a fim de facilitar a procura por seus responsáveis.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora